



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 697, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Cícero Saraiva Sobrinho.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo n° **23282.003647/2016-45**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **Cícero Saraiva Sobrinho**, matrícula SIAPE n° 2863586, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-II**, para Professor **Adjunto-III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **15/06/2016**.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria